



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 222/2022

DATA: 24 de junho de 2022.

SÚMULA: Aplicar a Penalidade Disciplinar de Demissão a Sr.^a Nubia Maria Marques e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando as instaurações do processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 004/2022 SEMAD, de 22 março de 2022 publicada no jornal oficial eletrônico dos municípios do estado de Mato Grosso – AMM – n° 3.056, de 24 de março de 2022, cuja decisão final foi pela demissão da servidora **Nubia Maria Marques**.

RESOLVE:

Art.1° **Aplicar a Penalidade Disciplinar de Demissão** a Sr.^a **Nubia Maria Marques**, portadora do RG n° 1236407-0 SJ/MT e CPF n° 015.968.431-52, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme art. 178, inciso XIII, (transgressão dos inciso IX a XVII e XIX, do art. 163), todos disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar n° 012/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 24 de junho de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE